

Requerimento

Foi recentemente concluída a obra, da responsabilidade da Direcção Regional dos Assuntos do Mar, de protecção costeira para a estabilização da loca da estrada regional da Urzelina, no concelho das Velas, na ilha de São Jorge.

Esta obra permitiu recuperar uma via importante, que estava ameaçada de derrocada eminente, pondo em risco a segurança de quem por ali circulava, pelo que não se discute a sua utilidade.

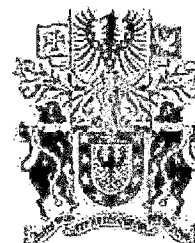
No entanto, verifica-se que os trabalhos realizados destruíram uma formação geológica singular, um arco natural em pedra basáltica, que era um ponto de interesse turístico local.

Para além disso, a deposição de grandes quantidades de pedra solta, sem que tenha sido construída a respectiva muralha de protecção, fazem antever novos problemas no futuro, bem como um impacto significativo na zona costeira circundante.

A protecção das orlas costeiras é um trabalho exigente e delicado, pela necessidade de conciliar a protecção do ambiente natural e a devida segurança de pessoas e bens, perante os processos de erosão costeira.

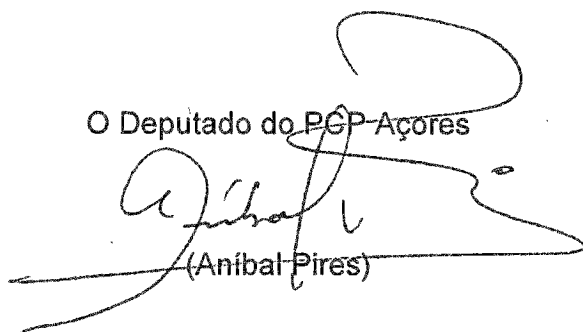
Ora, tal não é compatível com intervenções arbitrárias, pouco fundamentadas tecnicamente e não discutidas com a população local. A exigência ambiental e a necessidade de proteger as construções e as estruturas têm de ser harmonizadas através de processos de discussão pública, prudência e uma abordagem cautelosa, que não se terá verificado neste caso.

Assim, a Representação Parlamentar do PCP vem, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitar ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:



1. Quais as razões para a destruição do arco natural de pedra existente na zona de intervenção da obra de protecção costeira para a estabilização da loca da estrada regional da Urzelina, no concelho das Velas, na ilha de São Jorge?
2. Foram ponderadas outras hipóteses? Porque foram rejeitadas?
3. Considera o Governo que a deposição de pedra solta numa área sujeita a uma forte erosão pela força do mar é um bom procedimento de protecção costeira? Porque não foi considerada a construção de uma muralha de protecção?
4. Foram ponderados os impactos ambientais nos fundos marinhos circundantes?
5. Qual o prazo de garantia da obra em questão?

O Deputado do PCP Açores



(Aníbal Pires)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 914	Proc. n.º 54.04.85
Data: 016/03/29	N.º 554/X